Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito
Lei nº 2643/2009, de 30 de junho de 2009.
Fica tombado, definitivamente, a edificação escolar situada a
Rua Evaristo da Veiga nº 108, Centro, identificada como Unidade Municipal
de Educação Infantil Alberto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica tombado, definitivamente, a edificação escolar situada na Rua Evaristo da
Veiga nº 108, Centro, identificada como Unidade Municipal de Educação Infantil Alberto
de Oliveira, conforme decisão do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
(CMPC), em sua 114º reunião, realizada em 06 de dezembro de 2007.
Art. 2º. Fica definida como área de ambiência de proteção do referido bem, conforme
delimitado em mapa anexo a esta Lei, além do próprio terreno onde situa:
a) Liceu Nilo Peçanha e seu respectivo terreno;
b) Rua Evaristo da Veiga e nesta os imóveis situados no lado ímpar;
c) Trecho da Rua Cel. Gomes Machado entre os n°s. 291 e 311, todos incluídos, e em seu
lado par os imóveis de n° 282, vizinho à divisa posterior da Escola, e em sua extensão o
terreno a este adjacente, onde se situa um galpão e que se estende até o prolongamento
da divisa do Liceu Nilo Peçanha com a Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Fica limitada, na área descrita no caput deste artigo, a altura máxima de
13,00m (treze metros) para novas edificações (ou acréscimos nas existentes).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2009

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo a Lei nº 2643/2009

Página 2

Decreto nº 10539/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos artigos 66, inciso VI, e 67, da Lei Orgânica Municipal,

- Concentra-se na Niterói Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR), que se responsabilizará pelo controle orçamental relativo a esta despesa, a prestação de serviço de transporte aéreo doméstico e internacional.

Art. 2° - Toda e qualquer passagem aérea emitida pela NELTUR terá, obrigatoriamente, autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal.
 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Exonera, a pedido, Jayr Amaral Filho do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, DG, da Secretaria Municipal de Controle Urbano (Port. nº.

Nomeia **Eugenio Marcio Azevedo de Mello** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, DG, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Jayr Amaral Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3674/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2009, João da Matta para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3675/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2009, Wagner Gomes da Conceição para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº. 3676/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2009, **Carla Alessandra Martins** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3677/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2009, Flávio Bezerra de Menezes para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3678/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2009, **Keller Cristine dos Santos Cardozo** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº. 3679/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2009, **Leonardo Coelho Neto** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº. 3680/2009).

Despacho do Prefeito

Processo 300/177/2009 - Autorizo

Corrigendas

Na Portaria n° 3624/2009, publicada em 24.06.2009, onde se lê: Sávio Martins de Paula, leia-se: Sávio Martins de Paula Pedro.

Na Portaria nº 3562/2009, publicada em 18.06.2009, onde se lê: Emanuel Nazareno da Silva, leia-se: Emanoel Nazareno da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Remove Francisco de Morais Coutinho, Trabalhador, nível 1, matrícula 218896-9, para a Administração Regional do Largo da Batalha, referente ao processo 150/031/2009 (Portaria n° 171/2009).

Lota João Luiz Melo Palmier, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 221026-8, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Pessoal, referente ao processo 490/133/2009 (Portaria nº 172/2009).

Na Portaria n° 161/2009, publicada em 24.06.2009 - onde se lê: Mirian Souza de Marins Oliveira, leia-se: Marian Souza de Marins Oliveira.

Despachos do Secretário

Proc. n° 20/1388/2009

Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 33/2008, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: **Net Link Telecomunicações Ltda.**, no valor mensal de R\$ 1.150,00, perfazendo o valor total de R\$13.800,00, para locação de 01 central PABX Siemens mod. Hipath 1190 (01/07/2009 a 30/06/2010).

Licenca Especial - Deferido

20/2694/2009 – Mirian Cortinhas Costa Zimmermann – de 01.7 a 28.9.2009. 20/4756/2008 – Wanderley Lucio de Oliveira – de 01.9 a 29.11.2009. 20/1571/2009 – Luiz Fernando Gantois Gomes – de 01.7 a 27.12.2009

20/6938/2008 – Eliane Silveira da Mota – de 01.7 a 30.7.2009

Cancelamento UNIBRASP - Deferido

20/3384/2009 - Rene da Silva Maciel

Progressão Funcional - Deferido

20/1989/2008 – Flavio Ribeiro Pinto 20/3218/2009 – Eduardo Cardoso da Silva

Pagamento de Auxílio Maternidade – Indeferido 20/3524/2009 – Adrianis Araújo Borges de França Maroto

Contagem de licença especial em dobro - Deferido

20/3062/2009 – Joelson Almeida Dias

Abono refeição - Indeferido

20/3164/2009 – Bárbara Christina Cardoso Muniz 20/3492/2009 – Atila Ramos 20/3224/2009 – Waldir da Silva Fontela

Abono refeição – Deferido 20/3351/2009 – Simone Rubio Pinto

Prorrogação de prazo para posse — Deferido 20/3642/2009 — Alan Teixeira Lima 20/3643/2009 — Daniele Raimundo Neves Pessoa 20/3628/2009 — Márcia Maria Furtado Gonzaga

Auxílio transporte – Deferido 20/3172/2009 – Luiz Cláudio Guimarães da Costa 20/3520/2009 – Rita de Cássia Ramos Ferreira 20/3170/2009 – Marta Janete de Souza Vaz 20/3173/2009 - Nadir Vicência de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Arrecadação Despacho da Subsecretária

30/12622, 12623 e 12624/2009 – Sociedade Brasileira de Instrução – Universidade Candido Mendes – Prorrogação de prazo, deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico, com fulcro no art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Gentuzumabe Ozogamicina 5mg, 6 (seis) frascos, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Wilson Baptista da Rocha a compra dos insumos será com a empresa Med Imports Assessoria em Importação de Medicamentos. O valor da compra será de R\$ 38.737,50 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), sendo a aquisição embasada no art.24. inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/8618/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 01/06/09, de acordo com artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Cláudia Medeiros Morgado Lopes**, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.545-8, referente ao processo nº

Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.545-8, referente ao processo nº 200/8360/2009, datada de 02/06/09 (Port. FMS/FGA nº 262/2009).

Exonerar, a contar de 10/06/09, de acordo com artigo 68, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Cristiane Barbosa Batista, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.676-1, referente ao processo nº 200/8791/2009, datada de 10/06/09 (Port. FMS/FGA nº 263/2009).

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar (Deterido)
Aposentar, Compulsoriamente, a contar de 18/06/09, de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso II da CR/88, Ciléia Moreira Pinto, enfermeira, matrícula n° 231.506-7, nível Superior, referência VIII, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04 (Referente ao processo n° 200/9096/2009, de 17/06/09 pela Port. n° 188/2009).
Readaptação de Função (Deferido)

200/7376/2009 - Flavio Soares de Macedo 200/7845/2009 - Isabel Cristina de Carvalho

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/9051/2009 - Eugenio Lamy Filho
Prorrogação de Exercícios (Deferido)
200/09200/2009 - Laura Del Gaudio Guimarães

Prorrogação de Posse (Deferido) 200/9242/2009 - Elaine Valéria Abreu Siqueira

Auxílio Alimentação (Indeferido) 200/6737/2009 - Carlos Henrique da Rocha de Souza

Licença Prêmio (Deferido)
200/8891/2008 - Rita de Cassia Paixão Porto, 01 (um) mês, a partir de 01/08/09 a 30/08/09 (Port. 193/2009).

200/5663/2009 - Claudeci Correa da Silva, 03 (três) meses, a partir de 02/09/09 a 30/11/09 200/18746/2007 - Roberto Lucio Moura Alves, 01 (um) mês, a partir de 02/09/09 a 30/17/09 200/18746/2007 - Roberto Lucio Moura Alves, 01 (um) mês, a partir de 01/08/09 a 30/08/09

(Port. n° 192/2009). 200/8134/2008 - Ary Chipoline, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. n°

200/3665/2009 - Andréa Cristina Bom Kraemer, 01 (um) mês, a partir de 03/08/09 a 01/09/09 (Port. nº 194/2009).

200/5261/2009 - Maria do Socorro Barbosa Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 01/07/09 a 28/09/09 (Port. nº 195/2009).

Insalubridade (Deferido) 200/2819/2009- Igor de Lima Oliveira 200/6976/2009- Fabiana Machado Rodrigues de Oliveira

200/7085/2009- Carolina Posidente Maneschy 200/16773/2008- André da Silva Pinto Carneiro 200/3134/2009- Cláudia Leal Andrade Ferreira

200/3139/2009- Flávio Fernando Batista Moutinho 200/3493/2009- Alessandra Sant' Anna de Miranda

200/5290/2009- Fabiana de Oliveira Torres 200/7105/2009- Marcus Antonio Monteiro de Barros 200/7282/2009- Maria de Lourdes Quintiere Thomaz

200/2295/2009- Deise Lucy de Souza Andrade 200/2810/2009- Bianca Russo Malicia 200/5929/2009- Marcele Lima Escocard

200/7042/2009- Aline Palma de Alvarez 200/3227/2009- Sandra Helena de Souza Pereira Martins

200/3300/2009- Sandra Lucia Carvalho Ferreira 200/3356/2009- Marcelo Camilo, Lelis

200/5211/2009- Raquel Araújo Ábido de Assis 200/5254/2009- Jacqueline Barcellos da Rosa 200/5427/2009- Dúrcio Ballin dos Reis

200/5527/2009- Katia Ferreira da Silva Pessanha

Insalubridade (Indeferido)

insalubridade (indererido) 200/2781/2009- Regina Célia dos Santos Brantes 200/7221/2009- Thais Araújo Barreto 200/3069/2009- Claudio da Silva Costa

200/3128/2009- Andréa Saraiva e Silva 200/2045/2009- Ana Cristina Mendes dos Santos 200/4683/2009- Talita Farias de Lima

200/6862/2009- Tatiana Aiko Maeoca
Complementação de Insalubridade (Deferido)

200/4909/2009- Demetrius Sardinha 200/5242/2009- Fernanda Martins Santa Rita 200/5243/2009- Isa Marta Maruno

200/6350/2009- Jupira José da Fraga 200/1532/2009- Jacqueline Aparecida Bauer Oliveira

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/2337/2009- Rodolfo Teixeira Mata 200/3055/2009- Leandro Souza Pires do Amaral

200/3056/2009- Sérgio Tadeu Lessa Lima Retorno de Insalubridade (Deferido)

200/8284/2009- Judith Lopes Monteiros

Retorno de Insalubridade (Indeferido) 200/8575/2009- Vera Lúcia de Oliveira

Retroativo de Insalubridade (Indeferido) 200/2780/2009- Regina Célia dos Santos Brantes

Página 4

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 025/2009; Objeto: Aquisição de Colchões Hospitalares; Data da Realização: 15/07/2009 Hora: 10:00; Processo nº 200/3019/2009.

noia. 10.00, Filocesso II: 2003.013/2009 no edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.saude.nitero</u> na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Homologação do Pregão n.º 007/2009 Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO nº 007/2009, à sociedade empresária: **Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transporte Ltda** no valor total de R\$ 180.570,00 (cento e oitenta mil quinhentos e setenta reais). A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalhos 01.20.43.00.12.365.0045.2220 e 01.20.43.00.12.361.0042. 2199, Código de Despesa 33903000, Fonte 100. *Republicado por Conter Incorreções

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Deliberações da 1ª Reunião Ordinária de 2009, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói - COMAN O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói, no uso de suas

atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 1640/98 e a Lei 2602/08, em ata da 1º Reunião Ordinária realizada em 31/03/2009, sob a presidência do Sr. José Antônio Toro Fernandez (ZAFF), faz saber:

- 1). Deliberou sobre a seguinte pauta: 1)abertura dos trabalhos; 2)histórico; 3)ato de posse conselheiros; 4)divulgação de notícias e atualização de informações; 5) revisão de metas; 6)assuntos gerais;
- 2. Aprovou a composição e posse dos membros do Conselho, para a gestão 2009-2011, por indicação oficial de todas as secretarias municipais e da sociedade civil, com assento
- no COMAN, seguindo a regulamentação paritária do órgão;

 3. Aprovou o nome do Sr. Luiz Carlos Telles de Oliveira, funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para Secretário Executivo do COMAN;

 4. Deliberou sobre o histórico do conselho, informando a situação atual aos membros do
- 5. Aprovou a proposta de calendário anual com as datas bimensais das reuniões ordinárias 3. Aprivou a priposa de calentario altual com la datas un las datas cumiensas das fetimes de programadas, sendo 12 de maio, 14 de julho, 15 de setembro e 17 de novembro das 16:00h às 18:00h tendo como local o auditório da Prefeitura (nova), Rua Visconde de
- Sepetiba nº987, 9º andar, Auditório, no Centro de Niterói; 6. Em parceria com a União, determinando as áreas de atuação;
- 7. Aprovou o arquivamento do livro de Atas antigo, tendo sido iniciado com um novo livro de Atas a partir desta reunião;

Niterói Prev Atos do Presidente

Portaria GP n. º 98/2009. - De acordo com o Art. 9°. do Decreto nº 10.455 de 02/01/2009, alterado pelo Decreto nº 10.486 de 13/03/2009, Reconhece a Dívida abaixo especificada: Objeto: Incorporações de Cargo em Comissão;

Valor: R\$ 2.850,09 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos); Credor: Inativos da FME;

Competência do Compromisso: Ano/1998 e Ano/2001

Portaria GP n. º 99/2009. – De acordo com o Art. 9°. do Decreto n° 10.455 de 02/01/2009, alterado pelo Decreto n° 10.486 de 13/03/2009, Reconhece a Dívida abaixo especificada:

Objeto: Saldo de Vencimento;
Valor: R\$ 258,99 (duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos);

Credor: Pensionistas da Niterói Prev Competência do Compromisso: Ano/2008.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO Ato do Diretor Presidente

Designa, a contar de 01.07.09, Laurentino Nebra Catarino na Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais, em dispensa de Paulo Fernando Amaral de Sousa Lima (Portaria n° 121/2009). em decorrência da

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Ordem de Início

Convite/Cose nº. 027/09 – Ordem de Início a partir do dia 01/07/09, à firma Instituto de Desenvolvimento para a Educação, com término previsto para 28/12/09. Proc. nº. 510/2120/09